



Caed/UFJF. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 01/12/2011 a 30/04/2012. Valor Total: R\$20.700,00. Fonte: 250159999 - 2011NE802774. Data de Assinatura: 01/12/2011.

(SICON - 03/01/2012) 153061-15228-2011NE800070

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2011 - UASG 153061**

Processo nº 23071012684201115. PREGÃO SISPP Nº 213/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE -FORA UFJF. CNPJ Contratado: 09471261000164. Contratado : A.A CENTRO-OESTE TRANSPORTES -ARMAZENAGEM E LOCAÇÃO DE V. Objeto: Serviços de transporte de encomendas para atender ao Caed/UFJF. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 14/12/2011 a 13/05/2012. Valor Total: R\$23.580,00. Fonte: 250159999 - 2011NE802775. Data de Assinatura: 14/12/2011.

(SICON - 03/01/2012) 153061-15228-2011NE800070

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012 - UASG 153061**

Contrato nº 2/2011. Processo nº 23071017839201029. INEXIGIBILIDADE Nº 335/2010 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE -FORA UFJF. CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado : EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC. Objeto: Acréscimo de 25% ao valor inicialmente contratado. Novo valor: R\$750.000,00. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Data de Assinatura: 28/11/2011.

(SICON - 03/01/2012) 153061-15228-2011NE800070

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES  
E LOGÍSTICA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS**

**AVISO DE PENALIDADE**

A Empresa KIMICALBINO COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LABORATÓRIO LTDA ME, CNPJ nº 05.054.633/0001-04, encontra-se impedida de licitar e contratar no SICAF, desde 04/01/2012, sob fundamento do artigo 7º da Lei 10.520/02 e art. 28 do Decreto 5.450/2005. Tal penalidade terá duração até a efetiva entrega dos materiais oferecidos. Refere-se ao Pregão 069/2011, empenho 2011NE801674.

ISABEL CRISTINA DE RESENDE SALGADO SOUZA  
Diretora

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012 - UASG 153254**

Contrato nº 53/2011. Processo nº 23072004700201196. PREGÃO SISPP Nº 78/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 04552404000149. Contratado : ADCON ADMINISTRACAO E CONSERVACAO-LTDA. Objeto: Alteração nos efetivos de postos. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 01/02/2012 a 31/01/2013. Valor Total: R\$82.499,76. Fonte: 112000000 - 2011NE801932. Data de Assinatura: 02/01/2012.

(SICON - 03/01/2012) 153254-15229-2011NE800269

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Proc. 23072.042571/2009-10 - 1º T. A ao Termo de Co-Operação nº 118/09-01, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04, o Petróleo Brasileiro A/S - Petrobrás CNPJ/MF nº 33.000.167/0001-01 e a Fundação Cristiano Ottoni - FCO, CNPJ nº 18.218.909/0001-86. Objeto: Prorrogação no prazo de vigência. Início da vigência: 15 de novembro de 2011. Fim de vigência: 14 de Março de 2012. Nome e cargos dos signatários: Prof. Clélio Campolina Diniz - Reitor da UFMG, Sr. Antônio Carlos de Sousa Pereira - Gerente de Tecnologia Petroquímica/Petrobrás, Sr. Samuel Vieira Conceição - Diretor Presidente da FCO.

**EDITAL Nº 1, DE 3 DE JANEIRO DE 2012  
PROCESSO SELETIVO**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vagas de PROFESSOR SUBSTITUTO, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Faculdade de Medicina, Departamento de Produtividade Complementar: 02 (duas) vagas. Áreas de conhecimento: Patologia Clínica (Área 1) e Medicina Nuclear (Área 2). Titulação: Graduação em Medicina, com Residência Médica em Patologia Clínica (Área 1) e Graduação em Medicina, com Residência Médica em Medicina Nuclear (Área 2). Forma de seleção: análise do currículo vitae e entrevista. Data da seleção: segundo dia útil após o término das inscrições. Prazo de inscrição: 10 (dez) dias após a publicação deste Edital (Área 1) e 20 (vinte) dias após a publicação deste Edital (Área 2). Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogáveis uma única vez por igual período.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032012010400061

1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento a que se destina a vaga, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:30 às 11:30 e de 14:00 às 16:00, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se, estrangeiro deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) a) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; III) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; IV) uma relação de títulos e três exemplares do "Curriculum Vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira, será suficiente a comprovação de seu reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público, com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade, com visto permanente, ou, no mínimo, o visto temporário, "item V", com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigido do docente, no prazo de 30 dias, a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como fica dispensado da exigência contida no subitem 1.1.a. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0. Cada processo seletivo compreenderá o julgamento de títulos e a realização de provas, conforme acima especificado.

3.0. Na hipótese de ocorrer empate de notas, como critérios de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

3.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabeleceu a Lei 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerada para esse fim, a data de realização das provas;

3.2. Tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

3.3. Tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada prova, observando o disposto no artigo 45 da Resolução nº 02/2010.

3.4. Tiver a maior idade;

3.5. Permanecendo, ainda o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso;

3.6. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4.0. Conforme dispõe a medida provisória nº 1554-12/97, que alterou a Lei nº 8745/93, poderão ser contratados servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo de magistério de que trata a Lei 7596/87 (PUCRCE), observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5.0. A admissão far-se-á no limite das vagas do processo seletivo constante deste edital, em regime de 20 horas semanais e segundo a Lei nº 8745 de 09.12.93.

6.0. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto será de R\$ 1.645,66 (um mil seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

7.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário, naquilo que couber, dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes e da Lei 8.745/93 e cópia da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

**EDITAL Nº 2, DE 3 DE JANEIRO DE 2012  
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas de Professor Temporário, abaixo discriminado:

Unidade: Centro Pedagógico da Escola Básica e Profissional da UFMG

Núcleo Básico

Área de Conhecimento: Pedagogia

Edital nº : 649 de 04/11/2011, publicado no DOU em

07/11/2011

Vagas: 01

Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Nome dos classificados:

1º lugar: Daniela Vargas Andrade

2º lugar: Alessandra Oliveira dos Santos

3º lugar: Mayara Azevedo Martins

Data de Homologação Interna: 28/11/2011

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

**EDITAL Nº 3, DE 3 DE JANEIRO DE 2012  
RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Medicina

Departamento: Pediatria

Área de Conhecimento: Pediatria

Edital nº 372, de 13/07/2011, publicado no DOU em

14/07/2011, retificado pelo Edital nº 802, de 27/12/2011, publicado no DOU em 29/12/2011.

Vagas: 04 (quatro)

Classe: Professor Adjunto

Regime de Trabalho: Dedicado Exclusivo

Nome dos classificados:

1º lugar: Flávia Gomes Faleiro Ferreira

2º lugar: Karla Emília de Sá Rodrigues

Data de Homologação Interna: 12/12/2011.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE OBRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 8/2011 - UASG 153265**

Processo nº 23072041860201116 . Objeto: Constitui o objeto desta Licitação a contratação de empresa especializada em elaboração de orçamento relativos aos projetos executivos da edificação do CT&IT e áreas externas a ser construído no Quarteirão V Campus Pampulha UFMG, em Belo Horizonte, MG, em conformidade com o disposto neste edital e em seus anexos Total de Itens Licitados: 00001 Edital: 04/01/2012 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . Endereço: Av. Antonio Carlos, 6627 - Pampulha Pampulha - BELO HORIZONTE-MG . Entrega das Propostas: 12/01/2012 às 09h00 . Informações Gerais: O edital deverá ser retirado no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) com senha e login do - Serviços a Fornecedores, - Download de Edital. Qualquer dúvida entrar em contato com Leandro pelo telefone 031-3409-4855

ELIZABETH GONCALVES BASTOS  
Presidente da Comissão de Licitação

(SIDECE - 03/01/2012) 153265-15229-2011NE800009

**ESCOLA DE ENFERMAGEM**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2011 - UASG 153279**

Processo nº 23072019843201101. PREGÃO SISPP Nº 3/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 00881764000133. Contratado : LABORATORIOS EQUIPAMENTOS E -PRODUTOS LTDA - ME. Objeto: Aquisição de Equipamentos para os Laboratórios dos Cursos de Enfermagem e Nutrição da Escola de Enfermagem da UFMG. Fundamento Legal: Leis 866/93, 10520/02, e 123/06; Decretos 3555/0, 5450/05 e 6204/07. Vigência: 30/11/2011 a 30/11/2012. Valor Total: R\$1.914,60. Fonte: 282000000 - 2011NE800369. Data de Assinatura: 30/11/2011.

(SICON - 03/01/2012) 153279-15229-2011NE800033

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2011 - UASG 153279**

Processo nº 23072019843201101. PREGÃO SISPP Nº 3/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 11254762000130. Contratado : MOACYR AROLDI GRACA NETO & CIA -LTDA.. Objeto: Aquisição de Balança Digital Nutricional para os Laboratórios do Curso de Nutrição da Escola de Enfermagem da UFMG. Fundamento Legal: Leis 8666/93, 10520/02; Lei Complementar 123/06; Decretos 3555/00, 5450/05 3722/01 e 6204/07 . Vigência: 30/11/2011 a 30/11/2012. Valor Total: R\$8.873,00. Fonte: 282000000 - 2011NE800370. Data de Assinatura: 30/11/2011.

(SICON - 03/01/2012) 153279-15229-2011NE800033

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2011 - UASG 153279**

Processo nº 23072019843201101. PREGÃO SISPP Nº 3/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 10596399000179. Contratado : ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E -EQUIPAMENTOS LTDA EPP. Objeto: Aquisição de Equipamentos para os Laboratórios dos Cursos de Enfermagem e Nutrição da Escola de Enfermagem da UFMG.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.